

Folha nº: _____
CONTRE: _____

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Abr13 NUMERO: 2013NE000900 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79227526/0001-69 - GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO : ARTUR MARIANO 1620 FORQUILHINHA
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88106-501

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2013NECT - ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE TAPUMES DE PROTEÇÃO, EM RAZÃO DA TROCA DOS ELEVADORES DO EDIFÍCIO-SEDE.
PROC. CCM E PROTOCOLO N. 17.468/2013. REQ. CIS. L. 880.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0127000000 339030 000000 AOSA MCONST

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

A ARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 17468/13

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 732,00

SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

MISSAO : 12Abr13 NUMERO: 2013NE000900 PROCESSO: 17468/13
 MITENTE : 070020/00001 --TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 REDOR : 79227526/0001-69 - GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 EQ.: 1 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 6,10
 VALOR DO SEQ. : 732,00

AIBRO DE PINUS, NOV0, MEDINDO 5 X 10 X 300CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO)
 RAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO DEVIDAMEN-
 TE ASSINADO, DEVENDO SER PREVIAMENTE AGENDADO COM A SEÇÃO DE MANUNTENÇÃO PRE-
 DIAL, ATRAVÉS DOS TELEFONES (48) 3251-3785 E 3251-3718.

LOCAL DE ENTREGA: PRÉDIO ANEXO DO TRES - SEÇÃO DE MANUNTENÇÃO PREDIAL - RUA ES-
 TEVES JÚNIOR, 80, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE-
 SA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
 A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
 NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 732,00

EDUARDO CARLOS
 ORDENADOR

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

A Seção de Compras Diretas,
 Pesquisas de Mercado e Registros
 de Preços, para as providências
 cabíveis. 12/04/13.

Rafael Alexandre Machado
 Coordenador de Contratações
 e Materiais